

DECRETO Nº 6.137, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre cancelamento de tributos municipais, lançados em desfavor de Fábio Citro e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 425, em 10 de janeiro de 2023, solicitando o cancelamento de débitos a título de locação de equipamentos rodoviários, inscrito em Dívida Ativa municipal em desfavor de Fábio Citro;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos acerca da inexigibilidade da dívida, posto que os serviços não foram executados;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-offício” ou a requerimento do interessado.

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado “ex-offício”, o tributo referente à locação de equipamentos rodoviários, lançado em desfavor de Fábio Citro, CPF nº [REDACTED], lançamento 0 (2022-049/0).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

